

SGETES

**LABORATÓRIO DE INOVAÇÕES EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO PERMANENTE.**

**SEMINÁRIO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO LABORATÓRIO
DE INOVAÇÃO**

APRESENTAÇÃO IDISA

2018

INSTITUTO DE DIREITO SANITÁRIO APLICADO – IDISA

Data de fundação: 1994-2018 = 24 ANOS

Sede: Campinas-SP

Presidente: Nelson Rodrigues dos Santos (2016-2019)

**Parcerias: Unicamp; Hospital Sírio-Libanês-IEP; UfsCar;
Conasems; Opas; MS e COSEMSs.**

Financiamento: público e algumas vezes em co-participação.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- **Desenvolver e consolidar, entre os dirigentes do sistema público de saúde, a convicção da relevância do componente jurídico dos atos da Administração Pública, de modo a que o Direito constitua sempre um instrumento para o desempenho legítimo, eficaz e oportuno do sistema;**
- **Promover a aplicação adequada da legislação incidente sobre a formulação e execução dos serviços e ações de saúde, propondo a mudança e o aperfeiçoamento de normas que se apresentem inadequadas ou incompletas para o atendimento do direito individual e coletivo à saúde;**
- **Despertar, no cidadão, a consciência de seus direitos sociais e apoiá-lo na busca e efetivação da garantia desses direitos pelo Poder Público; e**
- **Atuar no campo da organização e gestão dos serviços e ações de saúde e em áreas conexas ao sistema de saúde, visando contribuir para o melhor desempenho finalístico de órgãos e entidades governamentais e não governamentais, filantrópicas ou sem fins lucrativos.**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO SANITÁRIO

Início: 2005: Unicamp-SES-SP-IDISA.

Cursos:

- **5 cursos com duração de 407 a 420 horas.**
- **Alunos formados: 450.**
- **Duração: 18 a 24 meses.**
- **Parceiros: Unicamp - os três primeiros cursos; IEP-Sírio Libanês os dois últimos.**

Modalidade: presencial.

Alunos: servidores públicos (gestores e técnicos com atuação em saúde); Procuradores municipais, estaduais e federal; Magistratura; Ministério Público; advogados autônomos. Todo o país.

OBJETIVO

- **Capacitar profissionais da saúde e do direito no recente campo do direito sanitário que reconhece a saúde como direito coletivo e individual.**

- **Conhecer:**
 - 1. o conjunto normativo que dispõe sobre direitos e obrigações dos agentes públicos, da sociedade e das pessoas na área do direito sanitário.**

 - 2. os seus princípios, sua organização institucional, principais regramentos, doutrina e jurisprudência para melhor efetivação do direito pelo serviço público e pelo serviço privado (complementar).**

 - 3. Aplicar os conhecimentos adquiridos em ações e serviços para sua melhoria: nos órgãos e instituições que compõem o SUS; no campo da judicialização da saúde; na proteção jurídica do direito à saúde; nos serviços privados complementares ao SUS e outros.**

MÓDULOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

- **Política de Saúde no Brasil**
- **Ciências Sociais Aplicadas à Saúde**
- **Direito Público Sanitário**
- **Proteção à Saúde Coletiva**
- **Direito Ambiental Sanitário**
- **Proteção Jurídica à Saúde do Trabalhador**
- **Saúde Mental e Direito da Pessoa Deficiente**
- **Economia em Saúde**
- **Ética em Saúde**
- **Direito Civil Sanitário**
- **Direito Penal Sanitário**
- **Direito Internacional Sanitário**
- **Metodologia do Trabalho Científico**
- **Gestão e formação de profissionais de saúde para o SUS**

COMPOSIÇÃO DO CURSO

- **Corpo docente: 43 professores doutores, mestres e especialistas.**
- **Qualificação: doutores (28); mestres (8); especialistas (7). (12 docentes da Unicamp).**
- **Avaliação do curso: excelente (87%); bom (7%).**
- **Avaliação dos alunos: monografias, projeto aplicativo, estudos e discussões em grupo; artigos. Total de monografias: 400.**
- **Modalidade: presencial.**

METODOLOGIA

- **Aulas presenciais a cada 15 dias; (mudança para mensal).**
- **Realização de seminários nacionais abertos para o público em geral.**
- **Temas de 2016-17: a) Financiamento da saúde. b) O que deu e não deu certo no SUS. c) Judicialização da saúde à luz do Poder Judiciário, Ministério Público e Gestores.**
- **1 professor com uma hora de aula e três convidados e os alunos como debatedores.**

METODOLOGIA

- **Estabelecer debates entre alunos, em grupos, sobre temas do curso e apresentação oral de conclusões. Apresentação pelo professor.**
- **Artigos dos alunos de até cinco páginas para publicação na Revista Domingueira da Saúde (os melhores).**
- **Prova escrita, em grupos, sobre temas de aula ao final dos módulos.**
- **Projeto aplicativo.**
- **Monografias com um professor orientador.**

PROJETO APLICATIVO

- **Descrição pelos alunos - no início do curso - de suas atividades profissionais e alguns problemas de difícil solução.**
- **Na metade do curso identificação de problemas que poderiam ser melhorados com a aplicação dos conhecimentos do curso.**
- **Próximo ao final 8 grupos de alunos (para 100) identificam um problema a ser resolvido com a aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso.**
- **Apresentação da proposta de solução por escrito para a coordenação do curso e oral para uma banca composta de gestores do Conass, Conasems e MS.**

INDICADORES

- **Índice de desistência: 15%**
- **Autoavaliação alunos: 89% excelente**
- **Qualidade do projeto aplicativo: 100%**
- **Retorno dos alunos (apoio, dúvida, estudo): 40%**
- **Participação em eventos Idisa: 40%**
- **Adesão à Revista Domingueira da Saúde: 79%**

A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO EM DIREITO SANITÁRIO PARA O SUS

- **Informar e formar servidores públicos sobre o conjunto de normas da estrutura jurídico-administrativa das ações e serviços: melhoria na sua atuação administrativa e técnica.**
- **Especializar operadores do direito na área da saúde para melhor compreensão das estruturas jurídica e organizativas do SUS: melhoria de sua atuação em especial no tocante à judicialização visando à sua diminuição ou uma atuação mais responsável e competente (advogados, promotores, defensores públicos e magistrados).**
- **Criar um ambiente de transformação do conhecimento em saúde pública para desenvolver na sociedade sentimento de pertencimento ao SUS, fortalecendo o direito à saúde.**
- **Maior problema do STF... Ministro Barroso.**
- **Fórum de Saúde do CNJ... Mais de um milhão de ações judiciais saúde.**
- **Estados interessados: Ceará, Pará, Bahia, SP-Capital...**

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- **Reuniões trimestrais para discussão de temas de direito sanitário aberta a todos os alunos e outros.**
- **Seminários: 1 por semestre, em parceria com o Fórum de Saúde da Unicamp.**
- **Revista semanal: Revista Domingueira Gilson Carvalho.**
- **Envio de material para leitura de interesse dos alunos.**

CONCLUSÃO

- **Desenvolver e consolidar a convicção da relevância do componente jurídico dos atos da Administração Pública, de modo que o direito constitua sempre um instrumento para o desempenho legítimo, eficaz e oportuno do SUS.**
- **Despertar no cidadão a consciência de seus direitos sociais e apoiá-lo na busca de sua efetivação pelo Poder Público de modo coerente e justo, sempre com espírito de solidariedade, mediante o respeito ao ordenamento jurídico e aos valores sociais.**







De O
A Reforma Sa

- Luta política, mobil
- unificação,
- Democratização- Sa
- é Saúde
- Universalização,
- Determinação Sociá na sociedade



IDISN
Instituto de Direito Sanitário Aplicado

Obrigada!

Lenir Santos

Coordenadora do Curso

**Advogada, especialista em direito sanitário pela USP e doutora
em saúde pública pela Unicamp**

idis@idisa.org.br

www.idisa.org.br